

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)**

CONVÊNIO Nº 033/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FCTGUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do valor do Apoio e Condições; 2) Alteração do item 2-Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho; 3) Alteração do item 4-Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Convênio nº 033/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo: 890612****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 306/2022 – GABINETE, de 22 de Dezembro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1376846;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 255/2022 GABINETE, de 27 de Outubro de 2022 publicada no D.O.E. nº 35.168 de 28/10/2022, referente a suspensão de férias no período de 01/12/2022 a 15/12/2022 do servidor MARCOS OTÁVIO FERREIRA DE LEMOS, Matrícula nº 5930416/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 890650****PORTARIA Nº 305/2022 – GABINETE, de 22 de Dezembro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1244629;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS nº 284/2022 GABINETE, de 02 de Dezembro de 2022 publicada no D.O.E. nº 35.215 de 12/12/2022, referente a suspensão de férias da servidora ANDRÉA PINHO LE BECHEC, Matrícula nº 5963024/1 e PORTARIA nº 286/2022 – GABINETE, de 12 de dezembro de 2022, publicada no D.O.E 35.218 de 14/12/2022, que tornou sem efeito a designação do servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVEZ, matrícula nº 57200988/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 890648****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E APOIO FINANCEIRO - ICAAF Nº 002/2018 CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA**

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no ICAAF nº 002/2018, que tem por objeto o apoio da FAPESPA ao projeto de pesquisa em rede denominado "Várzeas e Ribeiras do Baixo Amazonas", que tem por objeto:

a) Alteração do item VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO do quadro Resumo do ICAAF nº 002/2018;

b) Alteração do Caput da Cláusula Terceira do ICAAF nº 002/2018;

c) Alteração do item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;

d) Alteração do item 5. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 890760****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****ERRATA****PORTARIA Nº 799/2022/GEPS/SETUR DE 22 DEZEMBRO DE 2022**Errata da PORTARIA Nº 798/2022 de DIÁRIA, publicada do DOE 35.229 de 22/12/2022. **Onde lê-se:** RON. **Leia-se:** RONIVALDO MENEZES VIEIRA. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE**Protocolo: 890591****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01206**

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Data de emissão: 28/11/2022

Processo: 2022/1473135

Objeto: TX DE INSCRIÇÃO NO CONGRESSO ABETA SUMMIT 2022, QUE SE RA REALIZADO EM SÃO PAULO NO PERÍODO DE 30/11 A 04/ 12/2022.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 69101

Programa de Trabalho: 23128150888870000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Plano Interno: 4120008887C

Contratado:

Nome:

Nome: ASS. BRAS. DAS EMPR. DE ECOTURISMO E TUR. DE A

CNPJ/MF: 07.462.804/0001-51

Endereço: R PARAÍBA 1314, LOJA 19

BELO HORIZONTE – MG

Ordenador: ANDERSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 890675****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 852/2022/GGP/DPG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1604826; RESOLVE:

I- DESIGNAR a Defensora Pública ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA, ID Funcional nº 5968366, para atuar na 3ª DP Cível e Criminal de Itaituba em acumulação com a DP de Novo Progresso, a contar de 26 de janeiro de 2023.

II- REVOGAR, a contar de 25 de janeiro de 2023, o art. 24 da PORTARIA nº 650/2022/GAB/DPG, de 06.10.2022, publicada no D.O.E. Nº 35.145, de 07.10.2022, que designou a Defensora Pública ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA para atuar na 3ª DP Cível e Criminal de Itaituba. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará**Protocolo: 890765****PORTARIA Nº 853/2022/GGP/DPG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o fim da emergência sanitária decorrente do Coronavírus – Covid-19; considerando a Resolução n. 481, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que determinou o retorno ao trabalho presencial de magistrados e servidores; considerando a Recomendação Conjunta do Conselho Nacional de Corregedores Gerais das Defensorias Públicas – CNCG-DPE/DF/DPU e do Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE para a retomada das atividades presenciais nas unidades de atendimento da Defensoria Pública; considerando a essencialidade do trabalho presencial prestado pela Defensoria Pública; considerando a vulnerabilidade socioeconômica dos assistidos da Defensoria Pública; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as PORTARIAS n. 070/2020-GAB/DPG, de 17 de março de 2020; n. 071/2020-GAB/DPG, de 19 de março de 2020; n. 082/2020-GAB/DPG, de 06 de abril de 2020; n. 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de junho de 2020; n. 224/2020/GAB/DPG, de 28 de agosto de 2020; n. 274/2020-GAB-DPG/DPE, de 22 de outubro de 2020; n. 293/2020/GAB/DPG, de 11 de novembro de 2020; n. 8/2021/GAB/DPG, de 29 de janeiro de 2021; n. 10/2021/GAB/DPG, de 1º de março de 2021; n. 16/2021/GAB/DPG, de 29 de março de 2021, determinando o retorno integral às